


PresidenteINDICAÇÃO Nº 171/2023

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereadora, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do Regimento Interno, **INDICA** a Vossa Excelência **DEPUTADO ESTADUAL HILDEGARD GURGEL**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual possa **SOLICITAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO E O SEBRAE**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa se faz, considerando que a vereadora Nainha Santana, legítima representante dos munícipes portograndense, vivencia e acompanha diariamente os anseios, as necessidades de nossa gente. Sabe-se assim, que os munícipes almejam que a proposição acima citada seja pauta de políticas públicas, afim de que seja solucionada, trazendo benefício para população do município de Porto Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 21 de agosto de 2023


ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido Liberal - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2457 / 2023
Data: 21, 08, 23
Entrada: 12:17
E: Indicação Nº 171
Assinatura: Beatriz

